

Procedimento Concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com vista à constituição de uma reserva de recrutamento de Assistentes Operacionais.

Comunicação aos candidatos dos resultados obtidos no 3º Método de Seleção – Entrevista Pública de Seleção (EPS) e convocatória para o 4.º Método de Seleção – Exame Médico

**1. Publicitação dos resultados obtidos no 3º Método de Seleção - EPS**

Ao 14 dia do mês de março de dois mil e vinte e dois, nas instalações da LIPOR- Serviço Intermunicipalizado de Gestão de Resíduos do Grande Porto, reuniram: Alexandre Ventura, Chefe da Divisão de Logística e Infraestruturas, Cláudia Pacheco, Chefe da Divisão de Recursos Humanos e Teresa Cruz, Técnica Superior, na qualidade de membros do Júri do Procedimento Concursal OE202106/0472, a fim de analisar os resultados da aplicação do 3º método de seleção - EPS, aplicado ao 8 dia do mês de março de dois mil e vinte e dois.

Realizado o 3º Método de Seleção – EPS, o júri deliberou atribuir a seguinte valoração, ordenada alfabeticamente da seguinte forma:

Nome Completo	Classificação
Alzira Maria Machado Cunha	10
André Ricardo Guimarães Silva	15
Carlos Alexandre da Silva Miranda	Faltou
Hélder Bruno Barbosa Lúcio	13
Hélder Domingos Ferreira Pinto	16
Henrique José Abreu Ferreira Matos	9
Hugo Manuel Gramoso Costa Branco	15
José Manuel Dias Abreu	16
Lília Maria Pires Muas	14
Marcos Soares Gonçalves	15
Maria Emília Borges Nazareth	11
Paulo Jorge Rocha Almeida	12
Maria Isabel da Silva Moreira Baptista	9
Paulo Manuel De Jesus Santos	13
Pedro Miguel Santos Gomes	11
Ricardo Manuel Castro Oliveira	15
Sandra Cristina Alves Ferreira Cardoso	13
Valter Emanuel Lima de Sousa Neves	13
Victor Manuel Miranda Medeiros	13

Considerando o previsto no nº10 do artigo 9º, da Portaria 125-A/2019, na sua redação atual, o(a) candidato(a) que tenha obtido uma valoração inferior a 9.5 valores no presente Método de Seleção, será excluído do procedimento concursal em questão.

Em conformidade com o disposto no artigo 10º, artigo 22º e artigo 28º da Portaria 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação, o(a)s candidato(a)s são notificado(a)s destas deliberações, para querendo, se pronunciarem por escrito, no prazo de 10 dias úteis nos termos do disposto no artigo 121º e 122º do Novo Código do Procedimento Administrativo.

O(a)s candidato(a)s devem utilizar o formulário denominado “Direito de Participação dos Interessados” disponível em <https://www.lipor.pt/> separador “Procedimentos Concursais” e remeter para o endereço eletrónico recrutamento@lipor.pt.

## 2. Convocatória para o 4º Método de Seleção - Exame Médico

Os candidatos são notificados, nos termos do art.º 10.º da Portaria n.º 125-A/2019, na sua atual redação, por uma das formas previstas no mesmo diploma, para a realização do 4º método de seleção – Exame Médico, que irá decorrer no Gabinete Médico da Lipor – Serviço Intermunicipalizado de Gestão de Resíduos do Grande Porto, sita na Rua Morena 805, 4435-996 Baguim do Monte, de acordo com a calendarização constante do quadro infra:

Nome	Dia	Hora
Hélder Bruno Barbosa Lúcio	30/03/2022	08:30
André Ricardo Guimarães Silva	30/03/2022	09:00
Pedro Miguel Santos Gomes	30/03/2022	09:30
Hélder Domingos Ferreira Pinto	30/03/2022	10:00
Paulo Jorge Rocha Almeida	30/03/2022	10:30
Valter Emanuel Lima de Sousa Neves	30/03/2022	11:00
Lília Maria Pires Muas	30/03/2022	11:30
Hugo Manuel Gramoso Costa Branco	30/03/2022	12:00
Marcos Soares Gonçalves	30/03/2022	12:30
Paulo Manuel De Jesus Santos	30/03/2022	14:00
Victor Manuel Miranda Medeiros	30/03/2022	14:30
Ricardo Manuel Castro Oliveira	30/03/2022	15:00
José Manuel Dias Abreu	30/03/2022	15:30
Sandra Cristina Alves Ferreira Cardoso	30/03/2022	16:00
Maria Emilia Borges Nazareth	30/03/2022	16:30
Alzira Maria Machado Cunha	30/03/2022	17:00

Conscientes que importa continuar a conter a situação epidemiológica, informam-se os candidatos convocados para o presente método de seleção que deverão adotar as seguintes medidas de prevenção:

- a) apresentar-se 10 minutos antes da hora do Exame Médico na portaria da LIPOR (não será permitida a entrada nas instalações antes do período definido);
- b) utilização de máscara, de caráter obrigatório desde o momento da entrada, permanência e até à saída efetiva das instalações da LIPOR (após passagem da portaria);
- c) manter distanciamento social (2 metros);
- d) higienização das mãos.

Baguim do Monte, 15 de março de 2022

O Presidente do Júri,



1.º Vogal Efetivo



2.º Vogal Efetivo

